



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## OFÍCIO Nº 905/2022 - SEPLE

Palmas, 01 de julho de 2022.

À Senhora  
**FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES**  
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema  
Praça Gentil Veras, nº 380 - Centro  
77690-000 - Araguacema - TO

Assunto: **ciência de Decisões do TCE.**  
Processo nº **11786/2020.**

Senhora Fabíola Dias Pereira Moraes,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 29 de junho de 2022, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº 294/2022-PLENO, bem como do Acórdão nº 491/2011 - TCE - 1ª Câmara, para a adoção das providências necessárias quanto a determinação constante no inciso V, item 9 do Acórdão nº 294/2022 - PLENO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor dos relatórios, votos e decisões, bem como dos processos, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES**, em 01/07/2022, às 17:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0494105** e o código CRC **1F3F4F47**.

